PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 314, DE 25 DE JANEIRO DE 1960

Revoga a Lei n. 296, de 5 de novembro de 1959.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TA-QUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promul ga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fioa revogada a Lei n. 296, de 5 de novem bro de 1959, que autoriza a Prefeitura Municipal a assinar contrato de empreitada.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 25 de janeiro de 1960.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de janei ro de 1960.